



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 71 / 2020 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.014853/2020-08

Divinópolis-MG, 18 de setembro de 2020.

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.

Foi realizada aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) a sexagésima sexta reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ com os seguintes membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Patrícia Pinto Braga e a discente Marcela Regina A de Castro Oliveira. Estavam presentes os membros da Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades práticas (PIESC e estágios) no contexto de pandemia: Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Valéria Conceição Oliveira, Renata Cristina da Penha Silveira, Hosana Ferreira Rates, Daniel Nogueira Cortez e Virginia Junqueira Oliveira. A pauta da reunião consta do seguinte item: 1 - Discutir a capacitação dos discentes, de forma conjunta, com a Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades práticas (PIESC e estágios) no contexto de pandemia. O **item 1 - Discutir a capacitação dos discentes, de forma conjunta, com a Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades práticas (PIESC e estágios) no contexto de pandemia**, Humberto apresentou à comissão as discussões que foram feitas nas reuniões do colegiado e o retorno a Comitê de biossegurança acerca da capacitação dos alunos para retorno ao Estágio Supervisionado. O comitê teve uma reunião e por ser órgão consultivo e ter limitações, sugeriu que os Professores do curso de Enfermagem, que se encontram já realizando alguns treinamentos e que possuem a melhor expertise nesta atividade sejam elencados para realizar a capacitação. Em relação ao protocolo o comitê entende que a referência é a UPA Padre Roberto e que o protocolo de acolhimento e rotina que segue após aluno apresentar sinais e sintomas, seja o fluxo e o protocolo do serviço no qual o aluno esteja inserido. O Colegiado trabalha para que a retomada do Estágio supervisionado seja feita de forma organizada e com segurança. Considerando que a comissão foi formalmente designada para planejar as questões que envolvem o retorno das atividades práticas o colegiado optou por convidar os membros da comissão para discutirem sobre a capacitação para os alunos. Humberto explicou que o Comitê entende que o papel institucional UFSJ no estágio está garantido no termo, conforme leis e resoluções. A UFSJ a estrutura e recursos humanos não favorecem a viabilização de um protocolo institucional. Os alunos são corresponsáveis, deverão estar segurados e a adesão é facultativa. Sobre as capacitações: deverá ser definido quem fará; como será feita, qual a carga horária? Também foi mencionado que os alunos podem fazer cursos gratuitos na UNASUS e devem ter conhecimento dos Manuais Ministério - APS e protocolos municipais. A professora Patrícia explicou que a ausência de fluxo para os alunos tem gerado muita preocupação no colegiado considerando a responsabilidade com o retorno dos alunos aos campos de estágio. A comissão tem se dedicado e pode contribuir como colegiado nas decisões. Professora Gylce considerou importante a reunião ampliada e se coloca à disposição para fazer o plano de ensino e o cronograma para a capacitação dos alunos. A capacitação deverá ser feita através do portal didático, sendo a carga horária de 20 horas com atividades síncronas e até 20% aulas assíncronas. Gylce também sugeriu convidar o professor Gustavo que está em contato com os dados sobre a evolução da pandemia no município e na direção do Telecovid. Gylce irá fazer o cronograma e plano e repassará ao grupo na segunda dia 14 de setembro e será feita nova reunião do colegiado com membros da comissão no dia 15 de setembro. Será criada uma optativa e cadastrada no Contac. Os professores orientadores do Estágio supervisionado II serão convidados para participarem e também um representante dos alunos do 9º período. Todos concordaram. Será obrigatória a capacitação para retorno dos alunos as atividades. Humberto explicou que a lei 14040 garante que neste período de pandemia (até 31/12/2020) o aluno possa ser considerado aprovado no estágio com 75% da carga horária e o estágio retornar em 21/09 termina 10/12 e se retornar em 28/09 termina 17/12. Os alunos têm de cumprir uma carga horária de 306 horas e já fizeram no mínimo 20 horas antes da suspensão das atividades do 1º semestre. Foi definido que seja enviado memorando para a diretoria com previsão de retorno das atividades em 21/09 e solicitação da liberação dos EPI's. Será realizada uma reunião em 15/09 com o objetivo de fechar o cronograma da

capacitação e data de início poderá ser revista. Gylce proporrá a capacitação a noite. Humberto irá enviar e-mail para todos professores do estágio supervisionado II apresentando proposta para todos e convidando-os a participarem da capacitação. Em relação ao fluxo de atendimento a prefeitura de Divinópolis tem protocolo e a prefeitura de Carmo do Cajuru não tem protocolo específico. Será repassado ao professor Tarcísio e orientadores do Estágio supervisionado II sobre fluxo de atendimento das prefeituras. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, onze de setembro de dois mil e vinte.

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 13:58)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COENF (12.46)
Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 11:17)
ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COENF (12.46)
Matrícula: 1754106

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 09:07)
PATRICIA PINTO BRAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1475791

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 16:52)
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENF (12.46)
Matrícula: 1848737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **18/09/2020** e o código de verificação: **2eaad9211c**